

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER  
CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA  
HOSPITAL ERASTO GAERTNER**

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer, por seu Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso de novos especializandos no **Curso de Residência Multidisciplinar em Cancerologia - Serviço Social do Hospital Erasto Gaertner** no ano de 2010.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Art. 1º* - A seleção de candidatos será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá na aplicação de prova objetiva, composta de questões de múltipla escolha que avaliem seus conhecimentos teóricos. Também será realizada prova prática e entrevista com avaliação de currículo.

*Art. 2º* - As etapas serão realizadas no Hospital Erasto Gaertner em Curitiba - Paraná.

### **2. PRÉ-REQUISITOS**

#### **2.1 Curso de Residência Multidisciplinar em Cancerologia - Serviço Social do Hospital Erasto Gaertner .**

*Art. 3º* - O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que sejam formados no Curso de Serviço Social em faculdade reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social.

*Art. 4º* - O curso oferece **02 (duas) vagas** e consecutivamente 02 (duas) bolsas-auxílio.

*Art. 5º* - O candidato aprovado deverá permanecer no Curso de Especialização por um período de 02 anos até a sua conclusão. Em caso de pedido de desligamento do curso por parte do discente o mesmo deverá ser formalizado por escrito ao CEPEP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem ônus para qualquer parte.

### **3. INSCRIÇÕES**

*Art. 6º* - As inscrições serão realizadas no período de **31 de março a 30 de abril de 2010**.

*Art. 7º* - A taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá fazer depósito em conta corrente em favor da LPCC agência 0003 conta corrente 18863-10, Banco HSBC.

*Art. 8º* - A inscrição poderá ser feita pela Internet ([www.erastogaertner.com.br](http://www.erastogaertner.com.br)) confirmada mediante entrega da documentação exigida até o dia 30 de abril de 2010.

*Art. 9º* - O candidato deverá apresentar na confirmação da inscrição comprovante de depósito, cópia de RG e CPF, 1 foto 3X4, curriculum lattes [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) resumido, com documentos comprobatórios, cópia do diploma ou declaração de comprovação de conclusão de curso e comprovante domiciliar.

*Art. 10º* - As inscrições realizadas pelo correio, serão aceitas somente com a data de postagem **até o dia 30 de abril de 2010**, no endereço: Hospital Erasto Gaertner – Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, rua Dr. Ovande do Amaral, 201 – Jardim das Américas – Curitiba-Pr, CEP: 81520-060 das 8:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

### **4. PROVAS**

*Art. 11º* - O processo seletivo é composto de três etapas, prova objetiva, prova prática e entrevista. Nesta última etapa será verificada a documentação comprobatória.

#### **4.1 PROVA OBJETIVA**

*Art. 12º* - A primeira etapa do Processo Seletivo será realizada **dia 07/05/2010**, com início às 08:00 horas com duração de 04:00 horas, não sendo tolerado atrasos. É necessário que o candidato chegue ao local de provas com no mínimo 20 min. de antecedência.

*Art. 13º* - A prova objetiva constará de 50 questões de múltipla escolha, sendo apenas 1 alternativa correta, versando sobre o Programa que se encontra no Guia do Candidato disponível no site [www.erastogaertner.com.br](http://www.erastogaertner.com.br)

*Art. 14º* - A nota mínima para aprovação nesta fase é de "5,0". Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 na prova objetiva.

#### **4.2 PROVA PRÁTICA**

*Art. 15º* - Esta segunda etapa será **dia 14/05/2010** a partir das 14:00h, é necessário que o candidato apresente-se ao local com no mínimo 20 min. de antecedência.

*Art. 16º* - Esta etapa da seleção será composta por dinâmicas e testes aplicadas pela psicologia organizacional, com o objetivo de observar e analisar o desempenho do candidato(a) quando inserido em um grupo. Peso "2,5".

#### **4.3 ENTREVISTA**

*Art. 17º* - No **dia 14/05/2010** após a atividade vivencial serão realizadas as entrevistas.

*Art. 18º* - Constará de questões orais aplicadas pela Comissão examinadora e análise da documentação comprobatória do curriculum lattes com peso "2,5".

### **5. PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS:**

*Art. 19º* - Objetivando a garantia de transparência e idoneidade do processo seletivo, durante a realização das provas é vedado ao candidato consultar livros, celulares (deverá manter desligado), relógios, e similares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

*Art. 20º* Ausentar-se do local de prova.

*Art. 21º* - Será automaticamente eliminado do processo seletivo e sua prova anulada o candidato que, durante a realização não cumprir as determinações previstas neste edital.

*Art. 22º* - No dia da prova o candidato deverá levar caneta azul ou preta e cédula de identidade.

*Art. 23º* - O gabarito será disponibilizado no site dia 08/05/10 a partir das 8:00 hs.

### **6. RESULTADO**

*Art. 24º* - O resultado da prova objetiva será divulgado **dia 10/05/2010**, a partir das 16:00 horas, em edital afixado em frente ao CEPEP e pelo site [www.erastogaertner.com.br](http://www.erastogaertner.com.br).

### **7. RECURSO**

*Art. 25º* - Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 48 horas (dias úteis), para a apresentação de recurso, que deverá ser encaminhado por meio de requerimento devidamente fundamentado e protocolado no CEPEP, até as 17:00 horas do segundo dia útil posterior à mencionada divulgação, sendo este de caráter individual.

*Parágrafo primeiro:* serão aceitos pelo CEPEP somente questionamentos sobre o gabarito oficial dos candidatos que estejam em conformidade com o disposto deste edital.

*Parágrafo segundo:* serão desconsiderados pela Comissão de Prova questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta ou protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

*Art. 26º* - Os recursos serão apreciados pela Comissão de Prova, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente no próprio auto do recurso.

*Art. 27º* - Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova, se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### **8. RESULTADO GERAL**

*Art. 28º* - O Resultado Geral será divulgado **dia 18/05/2010**.

#### **9. ASSINATURA DO CONTRATO**

*Art. 29º* - Os classificados, obedecendo-se ao nº de vagas, deverão assinar o contrato de “Especialização” no período de **19 e 20/05/2010** no CEPEP das 08:00h às 16:00h. Em havendo impedimento de comparecer ao CEPEP para assinatura do contrato, o mesmo poderá ser feito por procuração legal e específica.

*Art. 30º* - A não assinatura do contrato na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, conseqüentemente sendo convocado o suplente de forma sucessiva a cada 24 horas, até o preenchimento da vaga.

#### **10. INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

*Art. 31º* - O início das atividades acadêmicas será no dia 24 de maio de 2010.

#### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Art. 32º* - O currículo dos candidatos não aprovados, permanecerá arquivado no CEPEP por um prazo de 1 mês (30 dias), após este prazo o mesmo será destruído.

*Art. 33º* - Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

*Art. 34º* – Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores referentes à taxa de inscrição, após sua efetivação junto ao CEPEP.

*Art. 35º* - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação/Preceptoría do curso junto ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa e pela Coordenação do Hospital Erasto Gaertner.

Curitiba, 24 de março de 2010.

**Luisa Alcântara Andrade Gandin**

Coordenadora do Curso de Residência Multidisciplinar em Cancerologia - Serviço Social do Hospital Erasto Gaertner  
CRESS 4074